



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DISTRATO Nº 006/2013

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **RHAÍSSA OLIVEIRA GEGOSKI**, pessoa física, inscrito no C.P.F. n.º 070.929.189-64, residente e domiciliada na Rua Alexandre Kordiak, 396, Centro, Santa Maria do Oeste– Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 061/2013, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 09/2013, sem ônus para ambas as partes.

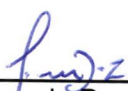
E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 21 de Outubro de 2013.



Cláudio Leal
Prefeito Municipal


Rhaíssa Oliveira Gegoski

Testemunhas:



Jose Maria Diogo de Deus
RG.: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



Marcos Antonio de Lima
RG: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

PUBLICADO
Jornal: Cerejas do Oeste
Data: 24.10.2013 Ed. Nº 323

PUBLICADO
Jornal 823
Data 24/10/13

6 | Correio Editais | Correo do Cidadão

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 918/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CCZM nº 35.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade; e de outro lado, a **denominar-se de CONTRATADA**, e de outro lado **INSTITUTO COMERCIAL DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.141.527/0001-36 localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1955, Município de Guarapuava - PR, neste ato representado pela Sra. Marlene Karan, brasileira, portadora do RG sob nº 3.984.864-9 e CPF sob nº 516.061.809-72, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1955, Centro, Aptº 01, Município de Guarapuava-PR, que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso II, § 1º, sua percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO PREÇO: Aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso II, § 1º, sua percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total constante no Contrato Administrativo nº 018/2013, totalizando o valor R\$ 4.625,00 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais), resultando o valor aditivado do contrato em R\$ 23.125,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de Março de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Outubro de 2013.

<u>Claudio Leal</u> Prefeito Municipal	<u>Instituto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda</u>
Testemunhas:	
<u>Marcos Antonio de Lima</u> RG: 3.789.348-8 CPF: 662.903.818-00	<u>Cristiane de Luz Castro</u> RG: 4.782.468-0 CPF: 697.542.959-20

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

DISTRATO N.º 005/2013
REFERÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2012

Distrato de contrato que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCZM nº 35.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **MARIANE FERREIRA POLIDORIO**, pessoa física, inscrita no C.P.F. nº 051.023.749-58, residente e domiciliada na Rua José de França Pereira, 611, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 010/2012, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012, sem ônus para ambas as partes.
E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 21 de Outubro de 2013.

<u>Claudio Leal</u> Prefeito Municipal	<u>Mariane Ferreira Polidorio</u>
Testemunhas:	
<u>Jose Maria Diogo de Deus</u> RG: 3.168.883-3 CPF: 441.875.139-49	<u>Marcos Antonio de Lima</u> RG: 9.769.349-8 CPF: 068.959.869-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7889029/0001-02

PORTARIA N.º 710/2013

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n. 10.836/2004, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros para fazer parte da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

CONSELHEIROS - GOVERNAMENTAL:

TITULARES:	SUPLENTE:
Luiz Fernando Martins de Oliveira	Fernanda Aparecida de Souza
Eva de Souza	Angelina dos Santos Vaz
Mariene Huchak	Silvana T. S. Schalluter
João Sartori Adão	Karina Socolosi
Leocir Antunes Machado	Joazeir Godoi

CONSELHEIROS - SOCIEDADE CIVIL

Geferson Oliveira Pereira	Rosana Bida
Bvandra S. Lopes	Terezinha A. Oliveira
Edirolina Bueno da Fonseca	Nilva Coelho
Nilton Cesar Chiquiel	Elvira de Luz Mikuska
Luiz Gustavo L. dos Santos	Elza Piep

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7889029/0001-02

MEMORANDO N.º 002/2013, Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-92, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n. 1001, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DARCI JOSÉ ZOLANDEK**, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.329-81, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 798, Vila Caroli, Palmital-PR, denominado doravante como **PRIMEIRO** acordante, e **TIAGO ROGATO DA SILVEIRA**, RG n. 7201229-1 SSP-PR, CPF/MF n. 006.059.499-30, residente na Rua Prof. Carli Guimarães Pupo, Boinópolis, 190, Guarapuava - PR, denominado doravante como **SEGUNDO** acordante, considerando o Parecer Jurídico n. 437/2013, e estando de comum acordo, resolvem firmar o presente termo de acordo extrajudicial para evitar a instauração de litígio judicial em razão do sinistro ocorrido em 03 de outubro de 2013, aproximadamente às 19:30 horas, envolvendo o veículo ônibus Volvo, Placas ADS-5371, de propriedade do Município, e o veículo Chevrolet Agile LTZ, placas AUV-4905, cor cinza, ano de fabricação 2011/2012, de propriedade de **TIAGO ROGATO DA SILVEIRA**, tendo como local do sinistro a Rua Azevedo Portugal com a Rua Senador Pinheiro Machado, próximo a Faculdades Guaratã, no Município de Guarapuava - PR.

1) O **PRIMEIRO** pagará ao **SEGUNDO** o valor de R\$ 872,12 (oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos), a título de indenização referente aos danos materiais sofridos no veículo, conforme orçamento apresentado e documentos em anexo. O pagamento será feito no prazo de 15 (quinze) dias da data da assinatura deste, impreterivelmente, mediante transferência em conta bancária de titularidade exclusiva do **SEGUNDO**, no Banco do Brasil, agência nº 02992, conta corrente nº 70.377-X.

2) Em razão do acordo firmado, o **SEGUNDO** pelo pagamento do valor ajustado dá irrevogável quitação dos valores devidos pelo **PRIMEIRO** por força da indenização por

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7889029/0001-02

ii) Fica eleito o foro da Comarca do **PRIMEIRO**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Acordo ou sua execução.

iv) Em caso de descumprimento total ou parcial da cláusula 7ª ficam revogadas todas as demais cláusulas do presente acordo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Acordo Extrajudicial em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital, 27 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA.